



Estado de Santa Catarina
Município de Botuverá
Processo Seletivo n.º 04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº04/2016

JOSÉ LUIZ COLOMBI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Nº 04/2016, para contratação dos cargos de **MONITOR ESCOLAR, SERVENTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA HABILITADO, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NÃO HABILITADO, PROFESSOR DE ARTES NÃO HABILITADO, PROFESSOR DE ARTES HABILITADO, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS HABILITADO, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS NÃO HABILITADO, PROFESSOR DE MÚSICA NÃO HABILITADO, PROFESSOR DE MÚSICA HABILITADO**, sob regime Celetista, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes.

A convocação para a data da escolha de vagas será publicada no site do município, em www.botuvera.sc.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as datas da escolha da vaga.

É facultado à Prefeitura Municipal de Botuverá exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O processo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Prefeitura Municipal de Botuverá, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Processo Seletivo, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Botuverá, 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA